



Diário Oficial

Edição nº 2281

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do
Município de São Jerônimo**
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de
setembro de 2015

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e
Administração

Carmen Souza Peres
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Edital n.º 041/2025

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Filipe Almeida de Souza, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de **servente** para ocupação de 01 (uma) vaga, a ser lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social, amparadas em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º **4.486 de 08/04/2025**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado - CR - Edital n.º 091/2024.

São Jerônimo, 09 de abril de 2025.

Filipe Almeida de Souza
Prefeito Municipal em exercício
Airton Leandro Heberle
Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração
João Antônio Dias Ávila
OAB/RS Nº 91.881
Procurador Do Município

Edital n.º 042/2025

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Filipe Almeida de Souza, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de **monitor** para ocupação de 03 (três) vagas, a serem lotados na Secretaria de Municipal de Assistência Social, amparadas em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º **4.486 de 08/04/2025**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveitando a classificação constante na Homologação do Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado - CR - Edital n.º 083/2024.

São Jerônimo, 09 de abril de 2025.

Filipe Almeida de Souza
Prefeito Municipal em exercício
Airton Leandro Heberle
Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração
João Antônio Dias Ávila
OAB/RS Nº 91.881
Procurador Do Município

Edital n.º 043/2025

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Filipe Almeida de Souza, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de **motorista (carga horária de 40h/sem)**, para ocupação de 01 (uma) vaga na sede do Município, a ser lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º **4.483 de 08/04/2025**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado - CR - Edital n.º 082/2024.

São Jerônimo, 09 de abril de 2025.

Filipe Almeida de Souza
Prefeito Municipal em exercício
Airton Leandro Heberle
Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração
João Antônio Dias Ávila
OAB/RS Nº 91.881
Procurador Do Município

Edital n.º 044/2025

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Filipe Almeida de Souza, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de **vigia** para ocupação de 06 (seis) vagas na sede do Município, a serem lotados na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Administração, amparadas em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º **4.489 de 08/04/2025**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado - CR - Edital n.º 091/2024.

São Jerônimo, 09 de abril de 2025.

Filipe Almeida de Souza
Prefeito Municipal em exercício
Airton Leandro Heberle
Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração
João Antônio Dias Ávila
OAB/RS Nº 91.881
Procurador Do Município